Pref. Mun. Bom Sucesso do Sul
Div. Licitações - Fl. 15

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Sucesso do Sul - PR
Escola de Educação Básica Bom Sucesso
Modalidade Educação Especial
CNPJ: 04.418.594/0001-06
Fone (46) 3234-1044 bsobomsucesso@seed.pr.gov.br

PLANO DE TRABALHO BOM SUCESSO DO SUL - PR

PLANO DE TRABALHO 2024

1 – DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

INSTITUIÇÃO PROPONENTE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Sucesso do Sul – APAE.			**CNPJ** - 04.418.594/0001-06
ENDEREÇO: Rua Ivo Dornelles - Nº 286			
CIDADE: Bom Sucesso do Sul	**UF:** PR	**CEP:** 85.515-000	**DDD/TELEFONE** (46) 3234 1044
C/C: 75951-1	**BANCO** Brasil	**AGÊNCIA** 495-2	**MUNICÍPIO** Pato Branco
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Grasiela Maria Magri Bloss			**CPF** 032.395.469
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDITOR 6.356.098-7	**NACIONALIDADE** Brasileira	**CARGO** Presidente	**FUN(** Presi(
ENDEREÇO: Rua Presídio Borba n° 230 - Centro			
E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL bomsucessodosul@apaepr.org.br			**TELEFONE** (46) 3234-1044

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Promoção das Etapas da Educação Básica: Educação Infantil: Estimulação Essencial/Pré-Escola e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial.	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**	
TIPO DE SERVIÇO: **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL E PRÉ-ESCOLA.**	**INÍCIO:** 02/2024	**TÉRMINO:** 12/2024

PROTOCOLO: 2024 / 01 / 290763
Data: 22/01/2024
Hora: 09:40:39
Assunto: PREFEITO
SubAssunto: PLANO DE TRABALHO APAE
Requerente: APAE - BOM SUCESSO DO SUL

Escola De Educação Básica Bom Sucesso Modalidade Educação Especial, mantida pela APAE é uma instituição sem fins lucrativos, que se caracteriza como estabelecimento de ensino de Educação Especial para crianças com deficiência Intelectual e Múltiplas deficiências, visto que apresenta proposta pedagógica ajustada às necessidades educacionais dos alunos e ao disposto nas legislações vigentes. O Ensino Especializado é ofertado nas etapas de Educação Infantil que se encontra dividido em dois Programas de Atendimento: Estimulação Essencial (0 a 03 anos e 11 meses) e Pré-Escolar (04 anos e 05 anos e 11 meses), e Ensino Fundamental.		

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Escola De Educação Especial Bom Sucesso Modalidade Educação Especial oferta Educação Infantil 0/3 anos atendendo 02 alunos, Ensino Fund. 2 Alunos – EJA 17 alunos, totalizando 21 alunos.

A organização Administrativa e Pedagógica da Educação Básica, na modalidade de Educação Especial, tem como objetivo possibilitar oportunidades efetivas de aprendizagem, considerando tempo, ritmo e o desenvolvimento dos alunos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências, Síndromes e Transtornos Globais do Desenvolvimento. Ressalta-se que estes alunos, em razão de suas deficiências ou transtornos, necessitam de atenção individualizada, pois se apresentam em situações diferentes de aprendizagem, de rendimentos acadêmicos e defasagens entre idade, ciclo e etapas, comparados a outros alunos de sua idade, necessitando assim de maior tempo de permanência em cada etapa ou ciclo para aprender principalmente as convenções de leitura, escrita e cálculos matemáticos.

A APAE é a única instituição do município a ofertar a Modalidade de Educação Especial, sendo que esta modalidade de educação exige espaços, materiais humanos e pedagógicos voltados a demandas coletivas e/ou individuais dos alunos conforme suas necessidades, limitação e deficiência apresentadas. Para a efetivação da proposta pedagógica, a instituição conta com um quadro de profissionais capacitados em diversas áreas. Destacamos ainda a necessidade da contratação de um Técnico Profissional responsável pela assessoria na prestação de contas da instituição. A Escola De Educação Básica Bom Sucesso Modalidade Educação Especial atende alunos no Programa de Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial e suas atividades são realizadas sempre de forma lúdica e com material concreto.

Fazem parte da rotina pedagógica da escola: passeios, visitas dirigidas, atividades esportivas, culturais e recreativas, além de atividades diversificadas e rotineiras do dia a dia de uma escola.

A Instituição busca sempre aprimorar, implementar e implantar melhorias que favoreçam o acesso à educação e a cidadania dos alunos atendidos, promovendo acessibilidade nas edificações com a eliminação de barreiras arquitetônicas melhorando cada vez mais os espaços já existentes.

Outro aspecto importante, sempre priorizado pela instituição é a manutenção e ampliação do espaço escolar quando necessário, destaca-se a necessidade de continuar as melhorias com reformas/reparos, manutenção e conservação dos espaços existentes que contribuirão para melhorar a acessibilidade, bem como proporcionar um ambiente visualmente belo e agradável aos alunos.

Ainda destacamos a necessidade dos pagamentos de serviços necessários ao andamento da Escola tais como: Água, luz, telefone, extintores, gás, cópias, dentre outros. Portanto, conforme a Lei do FUNDEB, no qual se pauta a destinação dos recursos contidos neste Plano de Trabalho, a instituição levantou as necessidades acima elencadas como prioritárias e consideradas fundamentais para assegurar uma educação especial de qualidade, transparente e eficaz.

OBJETIVO GERAL:

- Oferecer atendimento educacional especializado às pessoas com Deficiência Intelectual, Síndromes e Múltipla Deficiências, que não podem se beneficiar com a inclusão em classes comuns do ensino regular, norteado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs, Lei de Diretrizes e Base da Educação e demais legislação correlata.

OBJETIVO ESPECIFICOS:

- Promover o desenvolvimento integral de Crianças com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências, Síndromes e Transtornos Globais do Desenvolvimento, através da oferta das Etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial;
- Pautar o processo Educativo baseado nos princípios normativos estabelecidos pela Constituição Federal, a Lei 9394 – de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Diretrizes para Cooperação Técnica entre as APAES e a Secretaria da Educação do Estado do Paraná e todas as leis que regem a Educação Especial no Brasil;
- Promover melhorias, através de construção, implementação e/ou implantação dos espaços físicos, a fim de torná-los adequados, acessíveis e adaptados às necessidades físicas, motoras e intelectuais dos alunos atendidos.

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:

Município – Bom Sucesso do Sul-PR

PÚBLICO ALVO:

21 alunos matriculados na Escola de Educação Básica Bom Sucesso Modalidade Educação Especial e suas famílias.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA e FASE)						
Meta	**Etapa/ Fase**	Especificação	**Indicador Físico**		**Duração**	
			Und	**Qt**	**Início**	**Término**
1	1.1	Atender os Alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas matriculados na Escola de Educação Básica - Modalidade de Educação Especial, conforme as matriculas informadas no CENSO ESCOLAR.	Alu-nos	21	02/2024	12/2024
2	2.1	Suprir necessidades básicas existentes na escola com aquisição de materiais adequados para trabalho em sala de aula e da secretaria (Bens imóveis)	un	10	02/2024	12/2024
3	3.1	Pagamento do aluguel da Máquina de cópias e reprodução.	un	01	02/2024	12/2024
4	4.1	Aquisição de gás para uso da cozinha, necessário na preparação dos alimentos oferecidos na escola distribuídos no lanche da manhã e tarde e no almoço	un	20	02/2024	12/2024
5	5.1	Recarregar os extintores existentes na Escola conforme normas vigentes.	un	12	02/2024	12/2024
6	6.1	Manter e conservar conforme a necessidade vigente na Escola no ano letivo. (PJ)	un	10	02/2024	12/2024
7	7.1	Pagamento das taxas e serviços de água da Escola.	un	10	02/2024	12/2024
8	8.1	Pagamento das taxas e serviços de Telecomunicações	un	10	02/2024	12/2024
9	9.1	Pagamento das taxas e serviços de energia Elétrica	un	10	02/2024	12/2024
10	10.1	Aquisição de material de higiene e limpeza necessários para manutenção da Escola.	un	10	02/2024	12/2024
11	11.1	Manutenção dos serviços de assessoria na prestação de contas	un	10	0/2024	12/2024
12	12.1	Pagamento de serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixas d'água e fossa.	un	01	02/2024	12/2024
13	13.1	Pagamento de material de expediente	un	01	02/2024	12/2024
14	14.1	Pagamento material de Copa e cozinha	un	01	02/2024	12/2024
15	15.1	Material de acondicionamento e embalagem	un	10	02/2024	12/2024

4 – PLANO DE APLICAÇÃO				
	NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**TOTAL**	**CONCEDENTE**	**PROPONENTE**

3.3.90.39.44	Serviços de Água	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	
3.3.90.39.43	Energia Elétrica	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	
3.3.90.30.04	Gás e Outros Materiais Engarrafados (recarga de extintores).	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00	
3.3.90.30.24	Material de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R$ 37.137,72	R$ 37.137,72	
3.3.90.39.58	Telecomunicações	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	
3.3.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de documentos	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e produtos de higienização	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de bens imóveis – PJ. Dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água e fossa.	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	
3.3.90.30.16	Material de expediente	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	
3.3.90.30.21	Material de Copa e cozinha	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	
3.3.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE						
META	**JAN/2024**	**FEV/2024**	**MAR/2024**	**ABR/2024**	**MAI/2024**	**JUN/2024**
02/2024 à 31/12/2024		**R$ 23.009,43**			**R$ 23.009,43**	
META	**JUL/2024**	**AGO/2024**	**SET/20224**	**OUT/2024**	**NOV/2024**	**DEZ/2024**
	R$ 23.009,43		**R$ 23.009,43**			
						TOTAL: R$ 92.037,72

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DO PROPONENTE:

NOME:	Grasiela Maria Magri Bloss
CARGO:	Presidente
LOCAL:	Bom Sucesso do Sul - PR
DATA:	17/01/2024
ASSINATURA	Grasiela M. Magri Bloss

Grasiela Maria Magri Bloss
Presidente
RG 8.356.098-7

APROVAÇÃO DO CONCEDENTE:

NOME:	Nilson Antonio Feversani
CARGO:	Prefeito Municipal
LOCAL:	Bom Sucesso do Sul - PR
DATA:	17/01/2024
SITUAÇÃO:	
ASSINATURA:	

6 - SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O sistema de Monitoramento e avaliação dos recursos advindos do Termo de Fomento é realizado pelos órgãos de controle, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Avaliação, Diretoria Executiva da APAE e demais profissionais envolvidos no cotidiano institucional.

7- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Grasiela M. Magri Bloss

Grasiela Maria Magri Bloss
Presidente

Grasiela Maria Magri Bloss
Presidente
RG 8.358.098-7

8 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(X) APROVADO

( ) REPROVADO

( ) APROVADO COM RESSALVAS, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Administração Municipal, cumprir o que foi ressalvado.

Bom Sucesso do Sul, 17 de janeiro 2024. _____

Comissão de Avaliação

Bom Sucesso do Sul, 17 de janeiro 2024. _____

Administração Municipal